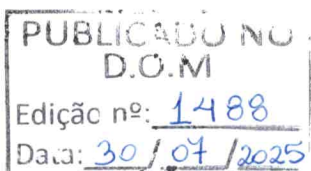




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.542, DE 30 DE JULHO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
54	02.04.01 04.122 0060 2116 3.3.90.36.00 01.110.0000	51	02.04.01 04.122 0060 2116 3.1.91.13.00 01.110.0000	40.000,00
62	02.09.01 12.122 0060 2121 3.1.90.13.00 01.220.0000	61	02.09.01 12.122 0060 2121 3.1.90.11.00 01.220.0000	56.000,00
663	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.90.13.00 01.110.0000	665	02.41.01 04.122 0060 2218 3.1.90.94.00 01.110.0000	20.000,00
881	02.49.01 04.122 0060 2226 3.3.90.36.00 01.110.0000	875	02.49.01 04.122 0060 2226 3.1.90.11.00 01.110.0000	15.000,00
883	02.49.01 04.122 0060 2226 3.3.90.46.00 01.110.0000	875	02.49.01 04.122 0060 2226 3.1.90.11.00 01.110.0000	25.000,00
879	02.49.01 04.122 0060 2226 3.1.91.13.00 01.110.0000	875	02.49.01 04.122 0060 2226 3.1.90.11.00 01.110.0000	52.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de julho de 2023.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo